

PORTARIA Nº 184 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado em	27/09/2024
Edição	ANO VIII Nº 071
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do Artigo 40, da Constituição Federal (Especial Magistério) c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 499/RESENPREVI/2017 de 09 de junho de 2017 e em atendimento a Decisão Judicial Processo nº 0001393-77.2024.8.19.0045.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de contribuição, a partir de **25/09/2024** a servidora **TEREZINHA DE FREITAS** matrícula nº 6405, no cargo de Professor Docente IV, nível D4-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI